



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 240, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: FALTAS INJUSTIFICADAS JANEIRO

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto em seus artigos 63 e 70, combinado com o disposto no artigo 51 e 52, da Lei Municipal nº 2.546/2018 e considerando o relatório apurado pelo sistema de aferição biométrica de frequência dos Servidores Públicos Municipais - Sistema do Ponto Eletrônico/Betha;

RESOLVE

Descontar faltas injustificadas e meias faltas injustificadas referentes ao mês de janeiro dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	DATA	DESCRIÇÃO DA FALTA	HORAS
3960	EGON GUILHERME LINK	02/01/2020	DIA	08:00
		31/01/2020	TARDE	04:00
3993	ADRIANE GOCHOROSKI	30/01/2020	MANHÃ	04:00
		31/01/2020	MANHÃ	04:00
4019	MONICA LETICIA DEBESAITIS	02/01/2020	MANHÃ	04:00
5401	ANA PAULA DINKOSKI BIGUELINI	09/01/2020	MANHÃ	04:00
2251	MIREIA WAIZEMANN FERRARI	29/01/2020	DIA	08:00
		30/01/2020	DIA	08:00
		30/01/2020	DIA	08:00
5280	MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA	30/01/2020	DIA	08:00
		31/01/2020	DIA	08:00
3656	JULIANA ALINE HORN	30/01/2020	DIA	08:00
5290	THALITA MARRONI	MÊS	JANEIRO	-
3674	DANIELA DE MEDEIROS	14/01/2020	MANHÃ	04:00
		20/01/2020	MANHÃ	04:00
4061	NOELIO DA SILVA	03/01/2020	DIA	08:00

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de março 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de março de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento